



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 14 de março de 1985, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Conselheiro-Relator, referente ao Processo nº 23083.000571/85-94,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1984, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente